

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 2749 de 12 de Dezembro de 2023  
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

## Publicações Câmara de Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

#### PORTARIA Nº 167/2023

**CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA INTERDIÇÃO DE PILHAS DE ESTÉRIL (PDE) NA MINA DE FÁBRICA NOVA, BEM COMO DAS TRATATIVAS COM A COMUNIDADE DE SANTA RITA DURÃO.**

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei e,

**CONSIDERANDO** as notícias veiculadas acerca da interdição de três Pilhas de Estéril da Mina de Fábrica Nova por não comprovação de sua estabilidade e que eventual rompimento afetaria a comunidade de Santa Rita Durão;

**CONSIDERANDO**, ainda, a nomeação de Comissão feita em plenário durante a 36ª Reunião Ordinária da Câmara, tendo em vista a necessidade de o Legislativo Municipal acompanhar de perto todas a situação elencada acima, em especial as tratativas com a comunidade de Santa Rita Durão;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão para acompanhamento da interdição de Pilhas de Estéril (PDE) na Mina de Fábrica Nova, bem como das tratativas com a comunidade de Santa Rita Durão.

**Art. 2º** - A Comissão mencionada no art. 1º será composta pelos Vereadores **Adimar José Cota, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Pedro Ulisses Coimbra Vieira e Ronaldo Alves Bento.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/11/2023.

**Publique-se.**

Mariana, 27 de Novembro 2023.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

---

# Publicações Prefeitura de Mariana

## Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

**PORTARIA Nº 139, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*“Concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez Integral a quem menciona e dá outras providências”.*

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, da Lei Complementar Municipal nº 064/2008 c/c art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional nº 70/2012.

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL** à servidora **HELENA NUNES GOMES BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº **825.995.136-34**, nomeada pelo Decreto Municipal nº **3.014, de 21 de fevereiro de 2003**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, matrícula nº **11.620**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de **05 de dezembro de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

**ELIZANGELA SARA LANA**

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

## **Legislação: Portarias**

### **Legislação: Portarias**

#### **PORTARIA Nº 135, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a indicação de servidor para exercer a função de Fiscal de contrato firmado pelo IPREV MARIANA”*

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, Leis Complementares nº 173/2018, 190/2019 e 230/2023;

Considerando o disposto na Portaria nº 184/2020 e na forma prevista no artigo 67 da lei nº 8666/93;

Considerando o disposto na Portaria nº 134, de 27 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Ricardo Geraldo Anselmo**, Analista de Investimentos do IPREV MARIANA, como fiscal do **Contrato Administrativo nº 005/2023** celebrado com a empresa **Crédito e Mercado Gestão de Valores Imobiliários Ltda**;

Art. 2º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definido outro Fiscal em portaria específica;

Art. 3º - Esta portaria tem validade até a entrega total do objeto do Contrato e ou a vigência do mesmo.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 133, de 22 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

**ELIZANGELA SARA LANA**

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

## **Legislação: Portarias**

### **Legislação: Portarias**

#### **PORTARIA Nº 136, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*“Designa servidor responsável pelas atividades de gestão de recursos do RPPS”.*

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, Leis Complementares nº 173/2018, 190/2019 e 230/2023;

Considerando a portaria do Ministério da Previdência Social nº 1.467/2022 que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;

Considerando o disposto na Portaria nº, 134 de 27 de novembro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado para atividades de Gestor de Recursos do RPPS o servidor **Ricardo Geraldo Anselmo** a partir de 01/11/2023.

Art. 2º -**Revoga-se a Portaria nº 37, de 01 de junho de 2022.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

**ELIZANGELA SARA LANA**

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

## **Legislação: Portarias**

### **Legislação: Portarias**

#### **PORTARIA Nº 137, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a função de confiança Assistente II- Pessoal e Serviços Administrativos na Diretoria Administrativa Financeira do IPREV MARIANA”.*

**A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, por meio das Leis Complementares Municipais nº173/2018, nº 190/2019 e nº 230/2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 230/2023, em seu artigo 2º, inciso IV.

**RESOLVE:**

Art. 1º -Fica nomeado o servidor **Diego Ritis da Silva Couto - Matrícula nº 37**, ocupante do Cargo Auxiliar Administrativo do IPREV MARIANA, para o exercício da função de confiança Assistente II- Pessoal e Serviços Administrativos a partir de **01 de dezembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.**

**Elizangela Sara Lana**

Diretora Presidente do IPREV Mariana

## **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

### **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

**IPREV MARIANA - RATIFICAÇÃO** DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR - Compra Direta nº 35/2023 cujo objeto é Aquisição de jogo de xícaras de café com pires. Empresa: CHA DE CASA NOVA MARIANA LTDA, inscrita no CNPJ: 28.457.391/0001-97, valor R\$ 519,60 (Quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária: 04.01.8.011.3.3.90.30.00.00.00.00 1802 - Ficha 04. Mariana, 11 de dezembro de 2023. Elizangela Sara Lana, Diretora Presidente do IPREV MARIANA.

## **Licitações: Pregão Eletrônico**

### **Licitações: Pregão Eletrônico**

**Prefeitura Municipal de Mariana MG- Pregão Eletrônico N° 055/2023. Objeto:** Aquisição de produtos de enxoval infantil em atendimento às creches municipais com fornecimento parcelado de acordo com a demanda da Secretaria de Educação. Abertura: **27/12/2023 às 14:00min**. Edital e Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 11 de dezembro de 2023.

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

**AUTO DE INFRAÇÃO**

**Nº026/2022**

**Hora 13: 00**

<b>DADOS DO NOTIFICADO:</b>			
Nome/Razão Social: <b>Lucimar de Oliveira Coelho</b>			
Endereço: <b>Rua Ricardino Francisco de Paula</b>			
Bairro: <b>Morada do Sol</b>		Cidade: <b>Mariana</b>	
CEP:		UF: <b>MG</b>	
CPF/CNPJ xxx.xxx.416-20			
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:</b>			
ENDEREÇO: <b>Rua Ricardino Francisco de Paula</b>		Codigo do imóvel : <b>43738</b>	
BAIRRO: <b>Morada do Sol</b>		ATIVIDADE: <b>Não residencial</b>	
DATA DA NOTIFICAÇÃO: <b>12/06/2023</b>		NOTIFICAÇÃO Nº <b>4410/2022</b>	
<b>PENALIDADES APLICADAS</b>			
Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas nas notificação nº4410/2023; não foram regularizadas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:			
Infração	Artigo	Inciso	Penalidade
<b>01 Lei Municipal 225/2022</b>	<b>Artigo 74</b>		<b>MULTA DE 1000 UPFM</b>
<b>CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES</b>			
Obs.: <b>Art. 74.</b> Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteiriços			
<b>DETERMINAÇÕES:</b>			
Informações ao autuado: O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da data do recebimento comprovado do AUTO DE INFRAÇÃO/ publicação no Diário Oficial As multas aplicadas serão reduzidas a 50% do valor, em caso de recolhimento espontâneo, até 15 dias após o Auto de Infração e adoção imediata de procedimentos corretivos eficazes A utilização de publicação deste instrumento via Diário Oficial do Município, se dá após o não recebimento da AR OV 55126659 8 BR			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO</b>			
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira - Matrícula 8274 - Supervisor de Fiscalização de Posturas			
Assinatura/carimbo		Mariana, 11 de	
VIA DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO		DEZEMBRO de 2023	
<b>RECEBIDO POR:</b>			
Nome/Razão Social:		CPF/CNPJ	
Assinatura:		RECEBI EM: / /	
( ) RECUSOU -SE A ASSINAR			

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

**AUTO DE INFRAÇÃO**

**Nº027**

**Horas:14:00**

<b>DADOS DO NOTIFICADO:</b>	
Nome/Razão Social: Gerd Peter Poppinga	
Endereço: Rua Lucy de Moraes s/nº	
Bairro: Cruzeiro do Sul	Cidade: <b>Mariana</b>
CEP:35424-096	UF: <b>MG</b>
CPF/CNPJ	
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:</b>	
ENDEREÇO: Rua Lucy de Moraes	<b>Codigo do imóvel :29206</b>
<b>BAIRRO: Cruzeiro do Sul</b>	ATIVIDADE: Não Construído
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 10/05/2023	NOTIFICAÇÃO:5732
<b>PENALIDADES APLICADAS</b>	

Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas nas notificação nº5732/2023; não foram regularizadas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:

Infração	Artigo	Inciso	Penalidade
<b>Lei Complementar 225/2022 - Código de Posturas</b>	<b>74 da lei Complementar</b>		<b>MULTA DE 1000 UPFM + 1000 UPFM pela reincidência (Conforme lei Complementar 225/2022)</b>

CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES: **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18/2023 Data 29/06/2023**

**DETERMINAÇÕES:**

Informações ao autuado:

O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da data do recebimento comprovado do AUTO DE INFRAÇÃO ou publicação no Diário Oficial

As multas aplicadas serão reduzidas a 50% do valor, em caso de recolhimento espontâneo, até 15 dias após o Auto de Infração e adoção imediata de procedimentos corretivos eficazes

**UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO**

NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira - Matrícula 8274 - Supervisor de Fiscalização de Posturas

Assinatura/carimbo

Rodolfo Anderson Lopes Pereira (Matrícula 8274) Mariana, 11 de dezembro de 2023

**RECEBIDO POR:**

Nome/Razão Social: CPF/CNPJ

Assinatura: via diário oficial RECEBI EM: / /

( ) RECUSOU -SE A ASSINAR

## Publicações SAAE Mariana

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA. AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 018/2023. **Tipo/critério de julgamento:** Menor Preço Global. Procedimento PRC nº 031/2023. A Autarquia, através da sua Pregoeira e seu Diretor Executivo, Valdeci Luiz Fernandes Júnior, no exercício de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do pregão de que trata o presente aviso, homologando-o.

**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonista nas dependências do SAAE/Mariana. **Vencedora:** AUX CONTACT CENTER LTDA. **CNPJ:** 20.254.135/0001-90. **Valor Total referente a 12 meses:** R\$ 306.183,72 (Trezentos e seis mil, cento e oitenta e três reais e setenta e dois centavos). Estando de acordo com a Lei, homologo, em 11 de dezembro de 2023, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 2002 c/c nº 8.666 de 1993. **Valdeci Luiz Fernandes Junior.**

